CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de caçambas comunitárias para recolhimento de lixo/entulho, na entrada do Distrito de Santo Antônio do Boqueirão, e que o descarte do lixo seja feito 2 (duas) vezes por semana.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 5 de fevereiro de 2025; 81° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
UNIÃO BRASIL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1582.0K38.4493.Z24E.0132 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2DA.445 - 05/02/2025 - 15:38:49 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar a implantação de caçambas comunitárias para recolhimento de lixo/entulho, na entrada do Distrito de Santo Antônio Boqueirão, e que o descarte do lixo seja feito 2 (duas) vezes por semana.

Sabemos que nestes períodos chuvosos todos os meios de combate são válidos, e desta forma as caçambas de lixo/entulho, irão conter o acúmulo de lixo, facilitando assim seu descarte de maneira certa, e evitando que sejam jogados em locais inapropriados e lotes vazios.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 5 de fevereiro de 2025; 81° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
UNIÃO BRASIL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1582.0K38.4493.Z24E.0132 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2DA.445 - 05/02/2025 - 15:38:49 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 em **05/02/2025 15:38:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1528.8W38.849Z.V08E.7818**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2DA.445** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 , em **05/02/2025 - 15:38:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 1582.0K38.4493.Z24E.0132

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1582.0K38.4493.Z24E.0132 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG